

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2609

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

 Extrato 3

 Pregão 3

Conselhos Municipais 4

 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

Poder Legislativo 5

Atos Oficiais 5

 Portarias 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO (CNPJ 44446904000110) em 09/01/2025 às 17:00:08 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cdf2-423b-c6bc-4e8f-14>



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15434/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024

DISPENSA Nº 058/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e adequação do batalhão para novo ESPAÇO DO PROJETO GURI, na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1550, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **J.JULIO CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.836.818/0001-03**, com sede na Rua Pedro cantarela, nº 412, Jd. Santo Afonso, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo - CEP 15600-000, pelo valor de **R\$ 50.068,81 (cinquenta mil e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 185/2024

DISPENSA Nº 058/2024

PROCESSO Nº 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15434/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **J.JULIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 27.836.818/0001-03

Objeto: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 113/2024, a fornecer mão de obra especializada em serviços de construção civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma e adequação do antigo batalhão da PM para novo ESPAÇO DO PROJETO GURI, na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1550, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, e especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Valor: R\$ 50.068,81 (cinquenta mil e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 26/12/2024 a 25/04/2025

Data: 26 de novembro de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

Pregão

RESUMO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12693/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024****PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 019/2024**

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia **03 de fevereiro de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informações de gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social para gestão das informações das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo importação de dados, treinamento, licença de uso/locação, com suporte técnico, manutenção, atualização de software, além de suporte em horário Comercial, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência, deste Edital.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505/8569, pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 07 de janeiro de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Resolução 01 de 08 de Janeiro de 2025.**

Aprova a alteração das atualizações do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS WEB para o ano de 2025.

Considerando a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2025.

Considerando que o CMAS já havia realizada a apreciação e aprovação das informações do Sistema PMAS WEB da SEDS referentes a atualização das informações para o exercício de 2025, inclusive dos valores de cofinanciamento conforme previstos na LOA 2025.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 08 de Janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos recursos estaduais para as unidades diretas no valor de R\$ 36.000,00 preenchidos no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS Web 2022 - 2025 referentes ao ano de 2025 conforme apresentado pelo Órgão Gestor:

Serviço PAEFI: R\$ 26.400,00 para R\$ 12.000,00

Serviço MSE: R\$ 9.600,00 para R\$ 6.000,00

SCFV pessoa idosa: R\$ 0,00 para R\$ 18.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisangela Scarpa Vilalva

Vice - Presidente CMAS



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

*"Concede 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Sérgio Ricardo França**, vigilante da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período 2024/2025"*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Sérgio Ricardo França**, RG 27.063.261-X, CPF ***.***.***-**, lotado no cargo de vigilante da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **3 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025

FÁBIO AKIRA IRUKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2, DE 7/1/2025

*"Concede 10 dias de férias em gozo a servidora **Valéria Aparecida dos Santos Canevari**, referente ao período aquisitivo 2024/2025."*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Valéria Aparecida dos Santos Canevari**, RG 22.527.692-6 e CPF ***.***.***-**, Controladora Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **8 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 3, DE 7/1/2025

*Concede 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Marcelo de Almeida Canevari**, referente*



ao período aquisitivo 2024/2025.

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Marcelo de Almeida Canevari, RG 23.007.658-0 e CPF ***.***.***-****, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **8 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **08 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4, DE 7/1/2025

*“Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor **Jair Bueno de Oliveira Junior**, referente ao período aquisitivo 2024/2025”.*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Jair Bueno de Oliveira Junior, RG 43.954.128-1 e CPF ***.***.***-****, **Procurador-Chefe** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a **partir de 7 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

PORTARIA Nº 5, DE 7/1/2025

*“Concede 10 dias de férias em gozo ao servidor **Marcos Rogério França**, Motorista da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025”.*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor **Marcos Rogério França, RG nº 17.771.987-3 e CPF nº 078.538438-36**, **Motorista** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **7 de janeiro de 2.025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 6, DE 7/1/2025

"Concede 10 dias de férias em gozo à servidora Desidéria da Silva, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Desidéria da Silva, RG 26.455.451-66 e CPF ***.***.***-****, Agente de Copa/Cozinha da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **7 de janeiro de 2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2.025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 7, DE 7/1/2025

"Concede 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao Servidor Renan Corrêa Detomini."

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Renan Corrêa Detomini, RG 44.283.545-0, CPF ***.***.***-****, Diretor de Comunicação Social da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 05 (cinco) dias de licença-paternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **7 de janeiro de 2025**.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

**PORTARIA Nº 8, DE 7/1/2025**

*“Concede 10 dias de férias em gozo à servidora **Sônia Donizete Dattori de Almeida**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.”*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Sônia Donizete Dattori de Almeida, RG 15.823.549-6 e CPF ***.***.***-****, **OUVIDORA** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **20 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **20 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário Geral

PORTARIA Nº 9, DE 7/1/2025

*“Concede 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Cátia Rosângela Arruda**, Diretora financeira da Câmara Municipal de Pereira Barreto.”*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo à servidora **Cátia Rosângela Arruda, RG 12.664.858-X e CPF ***.***.***-****, Diretora Financeira da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **20 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 10, DE 7/1/2025

*“Redesigna para o dia 20 de janeiro de 2025, as férias em gozo da funcionária **Ana Lúgia de Souza Arantes**, referente ao período aquisitivo 2024/2025”*

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais.....

R E S O L V E



Art. 1º - Redesignar para o dia 20 de janeiro de 2025 as férias da funcionária Ana Ligia de Souza Arantes, constante da Portaria nº 59/2024, referente ao período aquisitivo 2024/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **20 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

PORTARIA Nº 59, DE 09/12/2024

"Concede férias no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências".

Lira Francisca Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Pereira Barreto para o exercício de **2025**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Resolução nº 04, de 25 novembro de 2008, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal Ana Lúcia de Souza Arantes, portadora da cédula de identidade RG nº 11.181.181-8, matrícula funcional nº 002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Parlamentar, lotada na Divisão Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, **com descanso no período de 09/01/2025 a 18/01/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de dezembro de 2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cdf2-423b-c6bc-4e8f-14



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pereira Barreto (SP), Edição nº 2609, ano XII, veiculado em 09 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO (CNPJ 44446904000110) em 09/01/2025 às 17:00:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cdf2-423b-c6bc-4e8f-14>